

EDITAL Nº 011/2019
CRENCIAMENTO PARA O CIRCUITO OFF
DO 11º FESTIVAL DE MÚSICA DE PONTA GROSSA

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, abre edital para credenciamento de bares e restaurantes que possuam interesse em participar do Circuito Off do 11º Festival de Música de Ponta Grossa.

1. DO OBJETO:

1.1 - O Festival de Música de Ponta Grossa será realizado no período de 02 a 11 de agosto e tem como um de seus objetivos a valorização e o incentivo à produção de música autoral na cidade. Dessa forma, o Circuito Off visa a ampliação da visibilidade e circulação da música ponta-grossense, além de movimentar a economia nos estabelecimentos credenciados e a diversidade de público nesses locais. Os bares e restaurantes interessados farão parte da programação e divulgação do 11º Festival de Música de Ponta Grossa.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Serão aceitas inscrições de bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos comerciais congêneres (aqui denominados apenas 'estabelecimentos'), da cidade de Ponta Grossa, que incluam em sua programação artística atrações que produzam música autoral, entre os dias **02 a 11 de agosto** de 2019.

2.2 - O número de atrações, bem como o valor do cachê a ser pago para as atrações contratadas, deverá ser definido pelo responsável do estabelecimento.

2.3 - Apenas serão aceitas atrações que se comprometam a executar no mínimo 50% de música autoral nas apresentações.

2.4 - Caso cumpra com as regras estabelecidas neste edital, a Fundação Municipal de Cultura incluirá a agenda enviada pelo estabelecimento na programação do 11º Festival de Música de Ponta Grossa como participantes do Circuito Off.

2.5 - A divulgação incluirá o nome do estabelecimento e da atração nos materiais de divulgação do Festival, como livretos, releases, material digital e redes sociais.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Os interessados deverão encaminhar email para fmcp@hotmai.com até o dia **19 de julho**, com o assunto 'Circuito Off - 11º Festival de Música de Ponta Grossa', contendo as seguintes informações:

- a) **Nome fantasia do estabelecimento**
- b) **Endereço**
- c) **Nome do responsável**
- d) **Telefone para contato**

e) Datas das apresentações e atrações

4. DA SELEÇÃO:

4.1 – Os estabelecimentos inscritos serão avaliados por uma comissão técnica formada por servidores da Fundação Municipal de Cultura, que irá analisar a programação sugerida levando em consideração tão somente a presença da música autoral.

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do estabelecimento credenciado:

5.1.1 - Contratação da atração de música autoral;

5.1.2 - Infraestrutura necessária, como sonorização e iluminação, se for o caso;

5.1.3 - Permitir que os participantes do Festival tenham entrada gratuita no estabelecimento nos dias do Circuito Off, mediante apresentação de crachá do evento;

5.1.4 - Permitir que seja colocado banner do Festival de Música no estabelecimento, informando a participação no Circuito Off;

5.1.5 - Repassar as informações necessárias à Fundação Municipal de Cultura;

5.1.6 – Conter nos materiais de divulgação que venham a ser produzidos pelo estabelecimento a logomarca do Circuito Off do 11º Festival de Música de Ponta Grossa, bem como a informação que o show será de música autoral.

5.2 – Da Fundação Municipal de Cultura:

5.2.1 - Divulgar a programação do Circuito Off em todos os materiais de divulgação e redes sociais da Fundação Municipal de Cultura;

5.2.2 – Produzir o banner a ser fixado no estabelecimento, bem como os crachás para os participantes do Festival.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Todos os estabelecimentos automaticamente cedem os direitos de uso de imagem e som para fins de divulgação e registro documental para a Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e TV Educativa de Ponta Grossa. A Fundação Municipal de Cultura poderá exibir a gravação das apresentações em plataformas digitais, TV e outros canais de comunicação.

6.2 - A inscrição do interessado implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

6.3 - Cada estabelecimento selecionado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade, pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados e pelas negociações de cachê com as atrações, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Fundação Municipal de Cultura.

6.4 - A seleção não gera vínculo trabalhista entre a municipalidade e o artista.

6.5 - Dúvidas sobre este edital podem ser esclarecidas através do e-mail fmcp@hotmai.com.



6.6 - Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

6.7 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

Ponta Grossa, 11 de julho de 2019.

FERNANDO ROHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura